



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18 / 06 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 190/2012

Solicita informações sobre a inclusão do Projeto de Educação Religiosa nas escolas públicas do Município.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

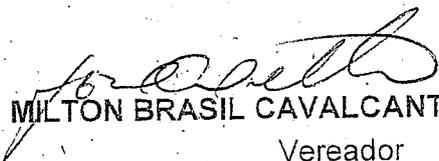
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje o ensino religioso é o estudo e a compreensão do fenômeno religioso. Desse modo a escola, com a disciplina de ensino religioso e reconhecida como parte integrante da formação básica dos alunos, deve disponibilizar o acesso à compreensão desse fenômeno, bem como o conhecimento de suas manifestações no campo social e nas diferentes denominações religiosas. Todo jovem precisa de referências, e o jovem que tem uma base cristã de conhecimento dos valores espirituais e morais vai escolher um caminho de valores que a Sagrada Escritura tem a receita para uma vida digna. A humanidade necessita voltar seus olhos para Deus uma vez que a violência que presenciamos no dia a dia vem da falta de Deus no coração das pessoas.

Posto isto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Poder Público incluir no currículo escolar aulas obrigatórias de ensino religioso?
2. Se sim, quando?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2012


MILTON BRASIL CAVALCANTE – TIO MILTON
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS/12/06/2012 - 12:00:57 03525/2012

/nfp